

# DOCUMENTOS PANTANAL GESTAO



213  
Pantanal

## PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 008/2024

Nome Fantasia: Pantanal Tecnologia

Razão Social: Pantanal Gestão e Tecnologia LTDA

CNPJ: 18.009.871/0001-31

Endereço: Avenida Prainha, Nº 09, Andar Térreo, Sala 110 a 112.

Bairro: Alvorada.

Município: Cuiabá

Estado: Mato Grosso

CEP: 78.048-436

Fone: 65 98448-0108 E-mail: [licitacao.pantanal@pantanaltec.com.br](mailto:licitacao.pantanal@pantanaltec.com.br)

Banco: Banco do Brasil      Conta corrente nº: 1998-4      Agência nº: 8687-8

Nome completo do responsável legal da empresa: Roger Corrêa Silva

CPF: 020.147.711-46    RG: 15428400 SSP/MT    Telefone: 65 9 84480108

Prezados Senhores:

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão integrada de compras de material de expediente, escritório e aviamentos em geral, através de sistema informatizado para atender as secretarias municipais de Santo Antônio do Leste-MT.

ITEM	COD. T.C.E	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL INICIAL PARA DISPUTA
1	00056457 UNID FORN 1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A SER COBRADA DA REDE CREDENCIADA para aquisição de material de expediente, escritório e aviamentos em geral, através de sistema informatizado	6,96 %
DESCRIÇÃO		UNID.	VALOR ESTIMADO ANUAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS		UNID.	RS 4.350.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIXA DA PREFEITURA		SERV.	0,00%
TOTAL:			RS 4.350.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: RS 4.350.000,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0,00% (Zero vírgula zero por cento)

**PANTANAL<sup>TEC</sup>**

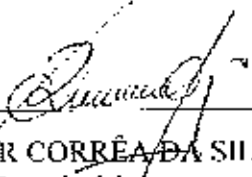
TAXA DA REDE CREDENCIADA: 6,96% (Seis vírgula noventa e seis por cento)

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO CORRÊA DA SILVA  
Sócio Proprietário  
CPF 020.147.711-46  
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ nº 18.009.871/0001-31

┌ CNPJ: 18.009.871/0001-31 ┐  
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA  
LTDA  
AV. PRAINHA (LOTEAMENTO CONSIL),  
Nº. 09, ANDAR TÉRREO, SALA 110 À 112  
BAIRRO: ALVORADA  
CEP. 78.048-436  
└ CUIABÁ - MT. ┘

Pregão Eletrônico nº 008/2024

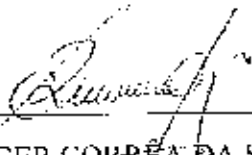
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão integrada de compras de material de expediente, escritório e aviamentos em geral, através de sistema informatizado para atender as secretarias municipais de Santo Antônio do Leste-MT.

A empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 18.009.871/0001-31, sediada na Avenida Prainha, Número 09, Andar Térreo, Sala 110, 111 e 112, Bairro Alvorada, CEP: 78.048-436 – Cuiabá – MT, por meio do seu representante legal o Sr. Roger Corrêa da Silva, portador do RG Nº 15428400 SSP/MT e inscrito no CPF sob o Nº 020.147.711-46, DECLARA, para os fins de direito, especificamente para participação desta licitação, o que se segue:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- f) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- g) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou

indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
RÓGER CORRÊA DA SILVA  
Sócio Proprietário  
CPF 020.147.711-46  
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ nº 18.009.871/0001-31

┌ CNPJ: 18.009.871/0001-31 ┐  
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA  
LTDA  
AV. PRAINHA (LOTEAMENTO CONSIL),  
Nº. 09, ANDAR TÉRREO, SALA 110 A 112  
BAIRRO: ALVORADA  
CEP. 78.048-436  
└ CUIABÁ - MT. ┘



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

2/17  
 J. J. J. J.

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120171790-7	18.009.871/0001-31	26/04/2013	26/04/2013

Endereço Completo:

AVENIDA PRANHA (LOT CONSIL) 09 ANDAR TERREO SALA 110 SALA 111 SALA 112 - BAIRRO ALVORADA CEP 78048-438 - CUIABAMA/MT

Objeto Social:

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA TELECOMUNICACOES POR SATELITE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVFIS TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO VALES TRANSPORTES E SIMILARES ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS TREINAMENTO EM INFORMATICA LOCACAO DE AUTOMOVFIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR PRESTACAO DE SERVICIO DE GERENCIAMENTO ELETRONICO DE COMBUSTIVEL POR MEIO DE CARTAO MAGNETICO EM ALINHAMENTO BALANCCAMENTO MECANICA LAVAGEM BORRACHARIA GUINCHO ELCTRICA FUNILARIA E PINTURA DE VEICULO AUTOMOTORES POR MFIO DE CARTAO MAGNETICO GERENCIAMENTO DE CONVENIO POR MEIO DE CARTAO MAGNETICO RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR INTERMEDIACAO DE COMBUSTIVEL INTERMEDIACAO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES PRESTACAO DE SERVICIO DE GERENCIAMENTO E INTERMEDIACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS POR MCIO DE CARTAO MAGNETICO CHIP OU SIMILARES FORNECIDO POR INTERMEDIACAO DE REDES CREDENCIADAS PRESTACAO DE SERVICIO DE GERENCIAMENTO E INTERMEDIACAO DE EQUIPAMENTOS E SUPFIMENTOS DE INFORMATICA POR MEIO DE CARTAO MAGNETICO CHIP OU SIMILARES FORNECIDO POR INTERMEDIACAO DE REDES CREDENCIADAS PRESTACAO DE SERVICIO DE GERENCIAMENTO E INTERMEDIACAO DE LUBRIFICANTES PRODUTOS PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR POR MEIO DE CARTAO MAGNETICO CHIP OU SIMILARES FORNECIDO POR INTERMEDIACAO DE REDES CREDENCIADAS SISTEMA DE INTERMEDIACAO E GESTAO REPAROS PREDIAIS SISTEMA DE INTERMEDIACAO DE GESTAO PARA MANUTENCAO E PECAS PARA REPAROS EM FLETRICA HIDRAULICA CLIMATIZACAO E SIMILARES SISTEMA DE GESTAO E INTERMEDIACAO NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO PARA REPAROS E CONSTRUCAO POR MEDIO DE REDE CREDENCIADA SISTEMA DE INTERMEDIACAO E GESTAO EM REPAROS E CONSTRUCOES PONTES VIAS PUBLICAS MATA BURRO E PASSARELAS SISTEMA DE INTERMEDIACAO DE LOCACAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS SISTEMA DE INTERMEDIACAO DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E INTERMEDIACAO DE LOCACAO DE AERONAVES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICIO PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO E INTERMEDIACAO COM O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS MEDICOS-HOSPITALARES E CORRELATOS INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E LABORATORIOS PRODUTOS ODONTOLOGICOS PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO HOSPITALAR E DOMICILIAR MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR E DOMICILIAR PARTES E PECAS PRODUTOS DE FARMACEUTICOS PRODUTOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA SISTEMA DE INTERMEDIACAO DE SERVICIO DE MANUTENCAO E REPAROS DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO SISTEMA DE INTERMEDIACAO E GESTAO DE SERVICIO DE RASTREAMENTO DE MEDICAMENTOS APARELHOS E INSUMOS HOSPITALARES SISTEMA DE INTERMEDIACAO DE LOCACAO DE APARELHOS HOSPITALAR E ODONTO-MEDICO SERVICIO DE INTERMEDIACAO NA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS HOSPITALARES E ODONTO-HOSPITALAR SERVICIO DE GESTAO E CONSULTORIA GESTAO E INTERMEDIACAO COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS NO RAMO ALIMENTICIO PARA FORNECIMENTO NA REDE PUBLICA PARA A COMPOSICAO NA MERENDA ESCOLAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL GESTAO E INTERMEDIACAO COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS NO RAMO ALIMENTICIO PARA TODA A REDE PUBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.

Capital Social R\$ 500.000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Prazo de Duração

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCMAT (<http://www.jucmat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001915889 e visualize a certidão)

MICRO EMPRESA  
 (Lei Complementar nº123/06)



24/144.669-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

218  
Filipe

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térmo. Mandato	Participação	Função
020.147.711-46	ROGER CORREA DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 06/05/2024	Número: 3287979			
Ato	223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
RODOLFO PAIER FILHO EIRELI ME	5160008728-1	51201717907	xx	TRANSFORMACAO
ALENIRCE NUNES DA TRINDADE EIRELI	5160008728-1	20168589443	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ALENIRCE NUNES DA TRINDADE ME	5160064115-1	51600087281	xx	TRANSFORMACAO
ALENIRCE NUNES DA TRINDADE 02565266138	5180064115-1	20140596127	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filiai(a)s neste Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
5392003065-7	18.009.871/0002-12	QUADRA SHN QUADRA 1 BLOCO A, S/N, SALA 714, BAIRRO ASA NORTE, 70701-010, BRASILIA/DF		
NADA MAIS#				

Cuiabá, 04 de Setembro de 2024 13:06

  
JULIO FREDERICO MULLER NEYO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001915699 e visualize a certidão)



24/144.689-1



219  
Silva

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.009.871/0001-31 DUNS@: 94\*\*\*\*64  
Razão Social: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: PANTANAL TECNOLOGIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/credicao">http://www.tst.jus.br/credicao</a> )	Validade:	11/01/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/10/2024
Receita Municipal	Validade:	21/09/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/09/2024 10:03

1 de 1

CPF: 020.XXX.XXX-46 Nome: ROGER CORREA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio

51201717907

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2400011336

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

**GUIABA**

Local

23 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - VISO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/011.563-5	MTP2400011336	23/01/2024

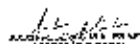
### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
020.147.711-46	ROGER CORREA DA SILVA	23/01/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas gvb

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3206748 em 24/01/2024 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 16009874000131 e protocolo 240115635 - 24/01/2024. Autenticação: BA43C9282B0209B465CD8B2F1BCAA8177A541CD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/011.563-5 e o código de segurança edpP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
ASSINADO DIGITALMENTE EM 23/01/2024 pág. 2/11

229  
Julio

**PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ 18.009.871/0001-31 E NIRE 5120171790-7**  
**8º (OITAVO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ROGER CORREA DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, data de nascimento 21/07/1986, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03919395005 DETRAN-DF e CPF nº. 020.147.711-46, residente e domiciliado na Avenida B, nº 233, Bairro Parque Residencial das Nações Indígenas, Município de Cuiabá – MT, CEP: 78.056-842.

Sócio Unico da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social: **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 5120171790-7, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Sala 04, Bairro Bosque da Saúde, Município de Cuiabá - MT, CEP: 78.050-000; devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.009.871/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DAS ALTERAÇÕES**  
**DO ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o endereço para Avenida Prainha (LOT CONSIL), Nº 09, Complemento: Andar Terreo, Sala 110, 111, 112, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá – MT, CEP 78.048-436.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas. Nesta condição, o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

**Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**

**ROGER CORREA DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, data de nascimento 21/07/1986, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03919395005 DETRAN-DF e CPF nº. 020.147.711-46, residente e domiciliado na Avenida B, nº 233, Bairro Parque Residencial das Nações Indígenas, Município de Cuiabá – MT, CEP: 78.056-842.



Julio Frederico Muller Neto

Sócio Único da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social: **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o **NIRE 5120171790-7** e inscrita no **CNPJ: 18.009.871/0001-31**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**.

**Parágrafo Único** - A Sociedade terá duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **26/04/2013**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Com sede e domicílio na Avenida Prainha (LOT CONSIL), Nº 09, Complemento: Andar Terreo, Sala 110, 111, 112, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá - MT, **CEP 78.048-436**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Sociedade tem como **OBJETO SOCIAL**, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, telecomunicações por satélite desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, emissão de vales alimentação vales transportes e similares, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, treinamento em informática locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador, prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de combustível por meio de cartão magnético em alinhamento, balanceamento, mecânica, lavagem, borracharia, guincho, elétrica, funilaria e pintura de veículo automotores por meio de cartão magnético, gerenciamento de convenio por meio de cartão magnético, rastreamento e monitoramento veicular, intermediação de combustível, intermediação de peças e acessórios automotores, prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de produtos alimentícios por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas, prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de equipamentos e suplementos de informática por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas, prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de lubrificantes, produtos pneumáticos e camarás de ar por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas sistema de intermediação e gestão reparos prediais, sistema de intermediação de gestão para manutenção e peças para reparos em elétrica, hidráulica, climatização e similares sistema de gestão e intermediação no fornecimento de materiais para construção para reparos e construção por médio de rede credenciada sistema de intermediação e gestão em reparos e construções pontes vias públicas mata burro e passarelas, sistema de intermediação de locação de veículos leves e pesados, sistema de intermediação de locação de maquinas e equipamentos e intermediação de locação de aeronaves, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, outras atividades de serviço prestados principalmente as empresas, prestação de serviços de gerenciamento e intermediação com o fornecimento de medicamentos e



224  
Muller

insumos médico-hospitalares e correlatos, instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios, produtos odontológicos, produtos de higiene limpeza e conservação hospitalar e domiciliar, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar partes e peças produtos de farmacêuticos, produtos de artigos médicos e ortopédicos, próteses e artigos de ortopedia, sistema de intermediação de serviço de manutenção e reparos de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de irradiação, sistema de intermediação e gestão de serviço de rastreamento de medicamentos, aparelhos e insumos hospitalares, sistema de intermediação de locação de aparelhos hospitalar e odonto-medico, serviço de intermediação na manutenção e reparação de aparelhos hospitalares e odonto-hospitalar, serviço de gestão e consultoria gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício para fornecimento na rede pública para a composição na merenda escolas das escolas da rede municipal e estadual, gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício para toda a rede pública estadual e municipal, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentos Mil Quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada urna, totalmente subscrito e integralizado em Moeda Corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ROGER CORRÊA DA SILVA	500.000	500.000,00	100,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ROGER CORRÊA DA SILVA**, ISOLADAMENTE, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos nos objetos sociais, sempre de interesse da sociedade sendo vedado, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos **art. 1.064 da lei. 10.406/2002**.

220  
Fulmine

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (**art. 1.065, CC/2002**).

**CLÁUSULA NONA** - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão, incorporação, outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Paragrafo unico:**

**Filial 01** – Registrada na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal sob **NIRE 5392003065-7 e CNPJ 18.009.871/0002-12**, situada no: SHN Quadra 1 Bloco A, S/N, Sala 714, Bairro Asa Norte, Município de Brasília – DF, **CEP: 70.701-010**. Tendo o seguinte **OBJETO SOCIAL**: Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, telecomunicações por satélite, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet, portais provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, emissão de vales alimentação, vales transportes e similares, atividades de serviços prestados principalmente as empresas treinamento em informática, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de combustível por meio de cartão magnético em alinhamento, balanceamento, mecânica, lavagem, borracharia, guincho, elétrica, funilaria e pintura de veículo automotores por meio de cartão magnético gerenciamento de convenio por meio de cartão magnético rastreamento e monitoramento veicular intermediação de combustível intermediação de peças e acessórios automotores, prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de produtos alimentícios por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas, prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de equipamentos e suplementos de informática por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas, prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de lubrificantes produtos pneumáticos e câmaras de ar por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas, sistema de intermediação e gestão reparos prociais sistema de intermediação de gestão para manutenção e

230  
Muller

peças para reparos em elétrica hidráulica climatização e similares sistema de gestão e intermediação no fornecimento de materiais para construção para reparos e construção por médio de rede credenciada sistema de intermediação e gestão em reparos e construções pontes vias públicas, mata burro e passarelas, sistema de intermediação de locação de veículos leves e pesados, sistema de intermediação de locação de maquinas e equipamentos e intermediação de locação de aeronaves, comercio varejista especializado de equipamentos suprimentos de informática, outras atividades de serviço prestados principalmente as empresas, prestação de serviços de gerenciamento e intermediação com o fornecimento de medicamentos e insumos médico-hospitalares e correlatos, instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios produtos odontológicos produtos de higiene limpeza e conservação hospitalar e domiciliar, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar partes e peças produtos de farmacêuticos, produtos de artigos médicos e ortopédicos próteses e artigos de ortopedia sistema de intermediação de serviço de manutenção e reparos de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de irradiação, sistema de intermediação e gestão de serviço de rastreamento de medicamentos aparelhos e insumos hospitalares sistema de intermediação de locação de aparelhos hospitalar e odontol. Medico, serviço de intermediação na manutenção e reparação de aparelhos hospitalares e odontol. Hospitalar, serviço de gestão e consultoria gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício para fornecimento na rede pública para a composição na merenda escolas das escolas da rede municipal e estadual, gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício para toda a rede pública estadual e municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de mudanças, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).



1824  
Muller

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (**art. 1.011, § 1º, CC**).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E por estar assim justo e contratado, **assina digitalmente** presente Instrumento em via única.

Cuiabá - MT, 22 de Janeiro de 2024.

• **ROGER CORREA DA SILVA**  
*Assinatura Digital*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/D11.563-5	M1P2400011336	23/01/2024

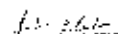
### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
020.147.711-46	ROGER CORREA DA SILVA	23/01/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob n.º 3206748 em 24/01/2024 da Empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 240115635 - 24/01/2024. Autenticação: BA43C9287B0209B465C05B2F18CAA8177A541C0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemal.mt.gov.br/> e informe n.º do protocolo 24/011.563-5 e o código de segurança cript. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
ASSINADO DIGITALMENTE

pág. 9/11



*Joelma*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PANTANAI GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 18.009.871/0001-31 e protocolado sob o número 24/011.563-5 em 24/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3206748, em 24/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso?viaJuica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

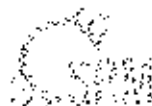
### Capa de Processo

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
020.147.711-46	ROGER CORREA DA SILVA		23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

### Documento Principal

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
020.147.711-46	ROGER CORREA DA SILVA		23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2024, às 11:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 24/011.563-5.

*Julio Muller*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024





POPA 064 08

# Cuiabá

# ALVARÁ/2024

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



22155505762882024100123303

CM

127787

Identificador

477138

CNPJ/CPF

18.009.871/0001-31

Razão Social

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

PANTANAL TEC

Atividade Principal

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Atividade Secundária

- 4751201 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
- 4930202 - Transportes rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 8599603 - Treinamento em informatica
- 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Localização

Avenida Prainha, 9 - ANDAR TERREO SALA 110 SALA 111 SALA 112 - Barrio: Alvorada - CEP: 78045436 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

26/04/2013

Area Utilizada/m²

80

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da inscrição CM

09/05/2013

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

30/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.14.043.0012.002

Inscr. Estadual

135471656

Registro Junta Comercial/MT

51201717907

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento  
SECRETARIO DE MIOBIMB E DESENV URBANO

DIRCEU DA COSTA MACIEL NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

30 de Janeiro de 2024.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



PAZ E LIBERTADE

Cuiabá

# ALVARÁ/2024

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

22155505762882024100123303

CM

127787

CNPJ/CPF

18.009.871/0001-31

Identificador

477138

Razão Social

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

PANTANAL TEC

Atividade Principal

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Atividade Secundária

- 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 6130209 - Telecomunicações por satélite
- 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4930201 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930204 - Transporte rodoviário de mudanças
- 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
- 4752100 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Localização

Avenida Prainha, 9 - ANDAR TERREO SALA 110 SALA 111 SALA 112 - Bairro: Alvorada - CEP: 78048436 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

26/04/2013

Area Utilizada/m²

80

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

09/05/2013

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

30/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.14.043.0012.002

Inscr. Estadual

135471656

Registro Junta Comercial/MT

51201717907

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHO  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Reginaldo Alves do Nascimento  
RECEITARIO ORÇÃO AID, F. REVEN. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

30 de Janeiro de 2024.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)





235  
Núcleo

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL**

Número de Inscrição Estadual 13.547.165-6		CNPJ 18.009.871/0001-31		Data Início Atividade - SEFAZ 04/07/2014	
NOME EMPRESARIAL PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) PANTANAL TEC					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliárias 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 8599-6/03 - Treinamento em informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV PRAINHA (LOT CONSIL)			NÚMERO 09	COMPLEMENTO ANDAR TERREO SALA 110 SALA 111 SALA 112	
CEP 78048-436	BAIRRO ALVORADA	MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscal@solucaocontabilidadeent.com.br				TELEFONE (65) 8448-0108	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO				DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2019	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 05/09/2024 às 09:22:52 (data e hora de Cuiabá)					



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:27:29 do dia 05/09/2024 , com validade até o dia 05/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GQEqbWirmUR8I.gW3cyM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:26:28 do dia 05/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO;5>

Código de controle da certidão: SH0C050924102628

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2024 10:29:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **18.009.871/0001-31**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

239  
M. L. L.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2024 às 10:30) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.009.871/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaocontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D9.B25A.D6C9.7002 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

*RUC  
Pantane*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.009.871/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANTANAL TECNOLOGIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.34-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-8-03 - Treinamento em informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

ENDEREÇO AV PRAINHA (LOT CONSIL)	NÚMERO 09	COMPLEMENTO ANDAR TERREO SALA 110 SALA 111 SALA 112
-------------------------------------	--------------	---

CEP 78.048-436	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@PANTANALTEC.COM.BR	TELEFONE (65) 8448-0108
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 10:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 15680976

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 3 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA, até a data de 04/09/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ 16.009.871/0001-31

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

243  
Militar

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0052351517**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 30/08/2024 Hora da emissão: 15:05:54

Nome/denominação do sujeito passivo: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 18.009.871/0001-31

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da  
CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de  
dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo  
I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua  
matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa  
quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou  
integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

18009871000131 - PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou  
[www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: 28/10/2024.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do  
interessado

Número de Autenticação: TA92TUB2MULOU2TU



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

243  
1/1/2024

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:15 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: AC85.A1E6.C4E6.C4AA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

*Handwritten signature*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

762988/2024

PROCESSO

1641570

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734915850

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 201488



23062024180987100013100100557629682374596241641570

NOME

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CNPJ

18.009.871/0001-31

RG/INSCR. ESTADUAL

135471656

ENDEREÇO

AV. RUBENS DE MENDONCA JHSI (ANT AV CPA), 9 - ANDAR FERREO SALA 110 SALA 111 SALA 112 - ALVORADA  
- CUIABÁ/MT

BAIRRO

ALVORADA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, domingo, 23 de junho de 2024

Lilian Paula Alves Modesto da Costa  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 21 de Setembro de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

24/5  
P. P. P.

--	--



### Certificado de Regularidade da FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.009.871/0001-31  
**Razão Social:** PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** - AV PRAIA LOT CONSIL D - TERR. SL 110 A J L2 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78048-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2024 a 22/09/2024

**Certificação Número:** 2024082402502073767055

Informação obtida em 30/08/2024 15:57:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDIC

Nº DO PROTOCOLO (Usar da Junta Comercial)

204  
Muller

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201717907

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2300081937

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BAI ANCO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BAI ANCO

CUIABÁ  
Local

28 Abril 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____ / /	_____ / /
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

248  
Muller

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.805-5	MTE2300081937	28/04/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. v. b.		
001.400.891-28	WALDEMAR GIL CORREA BARROS	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. v. b.		



Empresa: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
 C.N.P.J.: 18.009.871/0001-31  
 Ins. Junta Comercial: 51201/17907 Data: 29/11/2019  
 Endereço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1/31, SALA 4. BOSQUE DA SAUDE, CUIABA/MT, CEP: 78050-000  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 0001  
 Número livro: 0006

249  
 Müller

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>		<b>12.607.839,500</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>10.563.435,650</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	14	<b>2.847.424,150</b>
<b>CAIXA</b>		<b>55,720</b>
CAIXA GERAL		55,720
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>553.770,800</b>
BANCO SICREDI		409.566,470
BANCO SICUBS		170,240
BANCO UNICRED		144.032,090
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		<b>2.293.507,630</b>
INTEGR PARC CAPITAL		20,000
APLICACAO BANCO DO BRASIL		2.056.176,040
INTEGR PARC CAPITAL UNICRED		300,000
APLICACAO UNICRED 5614000017		207.100,690
<b>CLIENTES</b>	15	<b>3.505.736,380</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		<b>3.505.736,380</b>
CLIENTES DIVERSOS		3.505.736,380
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	16	<b>4.210.275,120</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>		<b>4.210.275,120</b>
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		2.660.998,300
ADIANTAMENTO A CENTRO AMERICA		458.420,580
ADIANTAMENTO A SAGA COMERCIO		1.090.856,240
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>2.044.403,850</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		<b>1.688.356,100</b>
<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	17	<b>1.688.356,100</b>
ADIANTAMENTO A SOCIOS		1.688.356,100
<b>INVESTIMENTOS</b>	18	<b>177.102,880</b>
<b>CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.</b>		<b>177.102,880</b>
TITULO DE CAPITALIZACAO		15.000,000
CONSÓRCIO		162.102,880
<b>IMOBILIZADO</b>	19	<b>178.944,870</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>		<b>20.000,000</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		20.000,000
<b>VEÍCULOS</b>		<b>190.000,000</b>
VEÍCULOS		190.000,000
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.</b>		<b>31.055,130</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.		4.349,550
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		26.705,580
<b>PASSIVO</b>		<b>12.607.839,500</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>9.446.510,600</b>
<b>FORNECEDORES</b>	20	<b>9.372.849,030</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>9.372.849,030</b>

WALDEMAR GIL CORREA BARRÓS  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 001.100.891-28

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
 Reg. no CRC - MT sob o No. M7 01283300  
 CPF: 700.740.821-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifica registro sob o nº 2755156 em 29/04/2023 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 o protocolo 230889055 - 28/04/2023. Autenticação: F03EUCDB45D06F27F7E402CCAR/SBC21DCFF96E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jccmat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.805-5 e o código de segurança F0T F5L; cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**Empresa:** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
**C.N.P.J.:** 18.009.871/0001-31  
**Insc. Junta Comercial:** 512017/17907 Data: 29/11/2019  
**Endereço:** AVENIDA HISTORICA DR RUBENS DE MENDONCA, 1731, SALA 4, BOSQUE DA SAUDE, CUIABA/MT, CEP 78050-000  
**Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022

**Folha:** 0092  
**Número livro:** 0006

300  
 1/12/2022

**BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA**

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
FORNECEDOR DIVERSOS		9.372.849,00C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	21	<b>17.586,17C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>		<b>17.586,17C</b>
ISS A RECOLHER		7.135,37C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		6.844,41C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		4.204,17C
IRRF A RECOLHER		12,70C
PIS A RECOLHER		371,47C
COFINS A RECOLHER		2.657,23C
CRF A RECOLHER		401,57C
ICMS DECALI		159,50C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	22	<b>56.155,40C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>		<b>26.748,18C</b>
SALÁRIOS A PAGAR		24.175,63C
PRO LABORE A PAGAR		2.612,55C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		<b>29.407,22C</b>
INSS A RECOLHER		20.323,56C
IRRF		6.247,45C
FORTS A RECOLHER		4.841,21C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>784.632,29C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	23	<b>784.632,29C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>494.478,39C</b>
EMPRÉSTIMO DA CENTRO AMERICA		148.920,55C
EMPRESTIMO SICREDI 020631519		89.200,00C
FCC BANCO DO BRASIL 868.769.725		52.033,35C
FCC BANCO DO BRASIL 858.769.726		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	24	<b>2.376.696,61C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>500.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>		<b>500.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL		500.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>		<b>1.876.696,61C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>1.876.696,61C</b>
LUCROS ACUMULADOS		2.983.257,35C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.106.560,74C

WAI DEMAR GIL CORREA BARROS  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 001.400.891-28

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
 Reg. no CRC: - RTE sub o No. MT 01783300  
 CPF: 709.740.821-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifico registro sob o nº 2755156 em 28/04/2023 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 2306888UGG - 28/04/2023. Autenticação: F03ECDCB45D80F27F7E402CCA878BC21D0CF96E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe o nº do protocolo 23/068.865-5 e o código de segurança F8rT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO-GERAL

Empresa: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
C.N.P.J.: 18.009.871/0001-31  
Inscr. Junta Comercial: 5120171790/ Data: 29/11/2019  
Endereço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1.731, SALA 4, BOSQUE DA SAUDE, CUIABÁ/MT, CEP: 78050-000  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 0003  
Número livro: 0006

251  
Alcides

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.548,870

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 12.607.839,50 (doze milhões seiscentos e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Reservando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas no aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob total e exclusiva responsabilidade.

- a) Sob as penas da lei declaramos aqui: contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.
- b) A empresa não possui conselho fiscal
- c) A empresa não possui auditoria independente
- d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06 de 01/01/2022 a 31/12/2022 Sped Contabil Hash 84.36.0C.14.AC.2D.94.4C.6A.56. + 7.6C.3D.FE.F2.DC.4C.FA.D6.F9 do dia 28/04/2023

WALDEMAR GIL CORREIA BARROS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 001.500.891-78

MARLON DAVID FREIRE SANTOS  
Reg. no CRC - MT sob o No. Nº 01263300  
CPF: 709.241.821-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2755156 em 28/04/2023 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 2306889055 - 28/04/2023. Autenticação: F03ECP0B45D80F27F7E4020CAB7B3C21DCFF96E. Juiz Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/068.805-5 e o código de segurança F6FT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Juiz Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinatura digital  
SECRETÁRIO-GERAL

**Empresa:** PANTANAŁ GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
**C.N.P.J.:** 18.009.871/0001-31  
**Insc. Junta Comercial:** 5120171790/ Data: 29/11/2019  
**Endereço:** AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1731, SALA 4, BOSQUE DA SAUDE, CUIABÁ/MT, CEP 78050-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

**Folha:** 0001  
**Número Livro:** 0006  
**Emissão:** 28/04/2023  
**Hora:** 15:19:33

*Julio Frederico Muller Neto*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	780,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	577.537,88	
SERVIÇOS PRESTADOS FRETE	82.742,96	661.060,84
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) ICMS	(555,17)	
(-) ISS	(28.182,39)	
(-) COFINS	(19.831,83)	
(-) PIS	(4.296,89)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(18.092,11)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(31.740,20)	1107.690,591
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		553.367,25
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(52,70)	(52,70)
<b>LUCRO BRUTO</b>		553.309,55
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(2.250.670,08)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DEPRECIACÃO	(36.705,62)	
FRETES E CARRETOS	(17.900,00)	
HOSPEDAGEM	(1.670,00)	
REFEIÇÕES	(425,69)	
13º SALÁRIO	(29.427,51)	
PRO LABORE	(36.000,00)	
SALARIOS E ORDENADOS	(281.017,41)	
INSS	(56.559,51)	
FGTS	(27.323,80)	
CESTA BASICA	(1.695,04)	
FÉRIAS	(17.454,25)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(26.070,00)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(650.529,99)	
IPVA	(1.089,61)	
TAXAS DIVERSAS	(55.049,16)	
TELEFONE	(2.835,96)	
SEGUROS	(23.599,69)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.920,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(56,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(20.736,81)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(139.887,15)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	(33,36)	
COPA E COZINHA	(230,09)	
USO E CONSUMO	(9.202,77)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(98.567,02)	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(175,00)	
ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	(282.131,84)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(241.175,30)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(18.120,77)	

Reservando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob total e exclusiva responsabilidade.

- a) Sob as penas da lei declaramos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.
- b) A empresa não possui consórcio fiscal
- c) A empresa não possui auditoria independente
- d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06 de 01/01/2022 a 31/12/2022 Sped Contabil Hash 81.36.DC.41.AC.2D.94.4C.6A.56.17.6C.3U.FE.F2.DC.4C.FA.D6.19 do dia 28/04/2023

**WALDEMAR GIL CORRÊA BARROS**  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 001.400.891-28

**MARLON DAVID PEREIRA SANTOS**  
 Reg. no CRC - MT sob o No. M1 01283304  
 CPF: 709.240.821-00

Junta Comercial do Estado do Mato Grosso  
 Certidão registrada sob o nº 2756756 em 28/04/2023 da Empresa PANTANAŁ GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18008871011131 e protocolo 2301688055 - 28/04/2023. Autenticação: F03ECDCB45U80F27F7E402CCAB7BBC21DCFF08E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 2301688.005-6 e o código de segurança FRI1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto* pág. 6/16

**Empresa:** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
**C.N.P.J.:** 18.009.871/0001-31  
**Insc. Junta Comercial:** 51201717907 Data: 29/11/2019  
**Endereço:** AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1731, SALA 4, BOSQUE DA SAUDE, CUIABA/MT, CEP 78050-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022

**Folha:** 0005  
**Número Livro:** 0006  
**Emissão:** 28/04/2023  
**Hora:** 15:19:33

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

253  
Muller

Descrição	Saldo	Total
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE SOFTWARE	(658,80)	
TAXI E ESTACIONAMENTO	(238,67)	
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA	(136.312,55)	
ANUIDADE CARTÃO DE CREDITO	(138,64)	
JUROS PASSIVOS	(1.423,59)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(16.845,22)	
MULTA DE MORA	(604,78)	
DESPESAS BANCARIAS	(3.909,35)	
IR SOBRE APLICAÇÃO	(1.828,41)	
PLANO ODONTOLÓGICO	(1.221,57)	
PEDAGIO	(5,10)	
DESPESA CONDOMÍNIO IPTU	(2.779,57)	
	(5.416,41)	(2.269.620,08)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS DE APLICAÇÕES	12.965,34	
JUROS	1.059,27	
JUNTOS FINANCEIROS OBTIDOS	537.017,07	551.041,68
		(1.160.201,90)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
OUTRAS RECEITAS	48.238,51	48.238,51
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		(1.112.065,39)
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		(1.112.065,39)

Reservando que a responsabilidade do profissional contábilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob total e exclusiva responsabilidade.

- a) Sob as penas da lei declaramos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.
- b) A empresa não possui conselho fiscal
- c) A empresa não possui auditoria independente
- d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06 de 01/01/2022 a 31/12/2022 Sped Contábil Hash 84.36.0C.44.AC.2D.84.4C.6A.56.17.6C.3D.FE.F2.DC.4C.FA.D6.15 do dia 28/04/2023

DEMAR GIL CORREA BARRIOS  
 ENSTRADOR  
 CPF: 001.100.691-28

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT 01283300  
 CPF: 709.240.821-00

**Empresa:** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
**Inscrição:** 18.009.871/0001-31  
**Endereço:** AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1731, SALA 1, BOSQUE DA SAUDE, CUIABA/MT, CEP 78050-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51201717907 Data: 29/11/2019

Página: 0006  
 Número Fvno: 0006

254  
 Müller

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{10.563.435,65 + 0,00}{9.446.510,60 + 784.632,29}$	1,03
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{10.563.435,65}{9.446.510,60}$	1,12
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{10.563.435,65 - 0,00}{9.446.510,60}$	1,12
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{7.897.424,15}{9.446.510,60}$	0,30
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{12.607.839,50}{9.446.510,60 + 784.632,29}$	1,23
Índice de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{9.446.510,60 + 784.632,29}{17.607.839,50}$	0,81

Resaltando que a responsabilidade do profissional contábilista fica registrada apenas no aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob total e exclusiva responsabilidade.

A)As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06 de 01/01/2022 a 31/12/2022 Sped Contabil Hash 84.36.0C.44.AC.21.94.4C.6A.56.17.6C.30.FE.F2.DC.4C.FA.06.19 do dia 28/04/2023

WAI DEMAR GIL CORREA BARROS  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 001.400.891-28

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
 Reg. no CRC - MT sob o Nú. Mº 01283900  
 CPF: 700.740.821-00

255  
Julius

## CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**. É uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de CUIABÁ/MT, com início de atividades em 29/11/2019.

### (14) Caixa e equivalentes de caixa

#### Conta nº 3

Compreende os caixas, bancos e aplicações financeiras com liquidez imediata estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

### (15) Contas a receber

#### Conta nº 13

São registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e não considera multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso em seus pagamentos.

### (16) Outros Créditos

#### Conta nº 18

Refere-se a valores adiantados e que serão compensados no curto prazo. Adiantamento a terceiros e tributos a compensar.

### (17) Adiantamento a sócios

#### Conta nº 80

Refere-se a operações de adiantamentos entre sócios, seja diretamente no caixa da empresa, seja como pagamento de contas em nome dos sócios.

### (18) Investimentos

#### Conta nº 88

Refere-se a valores de parcelas pagas mês a mês que formam o chamado fundo comum, que é utilizado para pagamento do bem ou serviço escolhido pelo grupo.

### (19) Imobilizado

#### Conta nº 111

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

### (20) Fornecedores

#### Conta nº 164

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Nesta conta estão apropriadas as obrigações com as compras de uso e de ativo imobilizado e intangíveis, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.



256  
1/11/19

**(21) Obrigações tributárias**

**Conta nº 169**

São registrados neste grupamento todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços, tais como o Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, ICMS a recolher.

**(22) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.**

**Conta nº 185**

Trata-se de passivo circulante e compreende as obrigações referentes a salários e benefícios aos quais os servidores têm direito, que vencerão no curto prazo.

**(23) Empréstimos e Financiamentos**

**Conta nº 218**

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

**(24) Patrimônio Líquido**

**Conta nº 242**

A composição do Patrimônio Líquido apresenta-se pelas contas Capital Social, Lucros ou Prejuízos Acumulados.



*Julio Frederico Muller Neto*  
Secretário-Geral



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.805-5	MTE2300081937	28/04/2023

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	28/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ab

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
001.400.891-28	WALDEMAR GIL CORREA BARROS	28/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ab

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking

203  
p/leite

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 10.1.3

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

**NIRE** : CNPJ  
51201717907 18.009.871/0001-31  
**NOME EMPRESARIAL**  
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

**FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO**  
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) 01/01/2022 a 31/12/2022  
**NATUREZA DO LIVRO** **NÚMERO DO LIVRO**  
LIVRO DIÁRIO 6  
**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**  
84.36.4C.14.AC.2D.94.4C.6A.56.17.6C.30.FE.F2.DC.4C.FA.D6.19-6

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70924082100	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS:70924082100	5058587174213976516	02/08/2022 a 02/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18009871000131	PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA:18009871000131	5055046521910361000	18/08/2022 a 18/08/2023	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

84.36.0C.44.AC.2D.94.4C.6A.56.17.6C.30.FE.F2.DC.4C.FA.D6.19-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 28/04/2023 às 14:21:25

26.B5.6B.E1.FB.7A.CD.4E DE.57.04.6B.8F.24.4E.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.600/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, o arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2755166 em 28/04/2023 da Empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 230688055 - 28/04/2023. Autenticação: F03ECDCH46D80F27F7C402C0CA87B8C21DCFF96E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemato.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.805-5 e o código de segurança F6:T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETÁRIO-GERAL 12/16



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

259  
Neline

## Anexo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.805-5	MTE2300081937	28/04/2023

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
709.240.821-00	MARION DAVID PEREIRA SANTOS	28/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g...  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

001.400.891-28	WALDEMAR GIL CORREA BARROS	28/04/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g...  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet  
Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking



260  
Juliane

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, do CNPJ 18.009.871/0001-31 e protocolado sob o número 23/068.805-5 em 28/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2755156, em 28/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.400.891-28	WALDEMAR GIL CORREA BARROS	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de segurança:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de segurança:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
Documento Principal		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.400.891-28	WALDEMAR GIL CORREA BARROS	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de segurança:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de segurança:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da internet](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/068.805-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

261  
Allison

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
001.400.891-28	WALDEMAR GIL CORREIA BARROS	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do e-CPF: <b>Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Scredi - Internet Banking</b>		
709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do e-CPF: <b>Selo Ouro - Biometria USF, Selo Ouro - Certificado Digital</b>		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2023, às 15:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da JUCEMAT](#) informando o número do protocolo 23/068.805-5.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2755156 em 28/04/2023 da Empresa PANTANAL CESTAO LT - TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 18009871000131 e protocolo 230688055 - 28/04/2023. Autenticação: F03C0DCB45D80F77F7E402CCA07B5C21DCFF96F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 23/068.805-5 e o código de segurança F6rT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 28 de abril de 2023

PERIODO: 1999
RECURSOS DE ORIGEM ESTADUAL
RECEITA DE CONTRIBUICOES
RECEITA DE CONTRIBUICOES

263
Alves

Table with columns: Descrição, Valor, and Saldo. Lists various revenue items such as 'RECEITA DE CONTRIBUICOES', 'RECEITA DE CONTRIBUICOES', 'RECEITA DE CONTRIBUICOES', etc., with corresponding numerical values.

Total da receita de origem estadual: R\$ 1.000.000,00



265  
Alenc

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL Sped Versão: 10.1.3

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51201717907 CNPJ 18.009.871/0001-31  
NOME EMPRESARIAL PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO  
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.36.0C.44.AC.2D.94.4C.6A.56.17.6C.30.FE.F2.DC.4C.FA.D6.19  
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022  
NÚMERO DO LIVRO 6

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70924062110	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS:70924082100	50589871742139/6616	02/08/2022 a 02/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ) ou e-PJ)	18009871000131	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA:18009871000131	5055046524910361000	18/08/2022 a 18/08/2023	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

84.36.0C.44.AC.2D.94.4C.6A.56.17.6C.30.FE.F2.DC.4C.FA.D6.19-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agencie Receptor SERPRO em 28/04/2023 às 14:21:25  
26.B5.6B.E1.FB.7A.CD.4E DE.57.04.6B.8F.24.4E.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação da que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.293/2016, e arts. 39, 39-A, 39 B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1266  
1/12/2022

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.009.871/0001-31  
Número de Ordem do Livro: 6

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
NIRE: 51201717907  
CNPJ: 18.009.871/0001-31  
Número de Ordem: 6  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Município: CUIABA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/11/2019  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 130932

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Número de ordem: 6  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 130932  
Data de início: 01/01/2022  
Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.38.0C.44.AC.2D.94.4C.6A.56.17.6C.30.FE.F2.DC.4C.FA.D6.19-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE/MT

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) **267**  
**Fileira**

NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF) **51201717907**  
 Código da Natureza Jurídica **2062**  
 Nº de Matrícula do Atto de Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**  
 Nome: **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 MTC2400087553

requer a V.Sª o deferimento da seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	ORDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

**CUIABÁ**  
 Local  
**6 Maio 2024**  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISAO SINGULAR  DECISAO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão  
 \_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_ Responsável

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

**DECISAO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se o arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

1ª Exigência  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

**DECISAO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se o arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

1ª Exigência  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turno

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/072.734-7	MTE240C0875S3	03/05/2024

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
709.240.821-00	Marlon David Pereira Santos	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b m		
020.147.711-46	ROGER CORREA DA SILVA	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b m		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3267979 em 06/05/2024 da Empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 240727347 - 03/05/2024. Autenticação: 4ABB0658F174ECB1518881BEA568E3D03311361A1. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 24/072.734-7 e o código de segurança 3BVd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

**Empresa:** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
**C.N.P.J.:** 18.009.871/0001-31  
**Insc. Junta Comercial:** 51201717907 Data: 29/11/2019  
**Endereço:** AVENIDA PRAINHA (LOT. CONSUL.), 9, ANDAR TERRACOTA, S/A 11.111.112, AVENÍDADA, CUIABÁ/MT, CEP 78048-436  
**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023

**Folha:** 0001  
**Número livro:** 0007

269  
Silvia

**BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA**

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>		<b>10.952.138,01</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>10.563.889,61</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	26	<b>4.038.684,58</b>
<b>CAIXA</b>		<b>256,19</b>
CAIXA GERAL		256,19
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>2.393.620,79</b>
BANCO SICREFI		1.795.127,67
BANCO SICCOB		100,39
BANCO UNICRED		562.392,83
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		<b>2.544.807,60</b>
APLICACAO BANCO DO BRASIL		2.320.120,97
INTEGR PARC CAPITAL UNICRED		900,00
APLICACAO UNICRED 562400007		215.187,85
CONTA CAPITAL SICREFI		8.598,79
<b>CLIENTES</b>		<b>2.794.561,48</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		<b>2.794.561,48</b>
CLIENTES DIVERSOS	27	2.794.561,48
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	28	<b>2.830.643,55</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>		<b>2.405.994,52</b>
ADIANTAMENTO A SAGA COMERCIO		2.082.964,13
ADIANTAMENTO A POSTO PORTO DE FERRO		313.000,00
ADIANTAMENTO A SANJOS E CORREA		30,99
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	29	<b>424.649,03</b>
DIREITO LITIGATORIO NEGATIVA IRPJ		190.084,80
DIREITO CREDITARIO IRMS		225.564,23
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>388.248,40</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	30	<b>229.750,39</b>
<b>CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.</b>		<b>229.750,39</b>
FUTURO DE CAPITALIZACAO		35.000,00
CONSÓRCIO		194.750,39
<b>IMOBILIZADO</b>	31	<b>158.498,01</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>		<b>5.798,00</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		5.798,00
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>		<b>35.315,41</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		35.315,41


Reservando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelas atas e atas considerados levantados pela referida gerência e sob total e exclusiva responsabilidade.

- a) Sob as penas da lei declaramos aqui verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- b) A empresa não possui conselho fiscal
- c) A empresa não possui auditoria independente
- d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07 de 01/01/2023 a 31/12/2023 Sped Contábil Hash 8C.25.F6.01.6F.5A.2D.19.28.8C.76.5F.75.66.59.98.24.D2.58.FD do dia 03/05/2024

CUIABÁ, 03 de Maio de 2024

ROGER CORRÊA DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 020.147.711-46

MARLEON D'AVILA PEREIRA SANJOS  
 Resp. pelo CRC - MT sob o No. MT 01283300  
 CPF: 708.740.821-00


 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certidão registrada sob o nº 3267979 em 03/05/2024 de Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 240727347 - 03/05/2024. Autenticação: 4AB38653F474FC8D518881BEA968E3D033D3D1A4. Kennor Luizinger da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemato.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/072.734-7 e o código de segurança 3RVA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Kennor Luizinger da Silva - Secretário-Geral.

Empresa: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

C.N.P.J.: 18.009.871/0001-31

Insc. Junta Comercial: 5120171790 / Data: 29/11/2019

Endereço: AVENIDA PRAINHA (LQ) CONSIL, 9, ANIMAS TERRED, 561-A FLORESTA, 71.212-112, AVANADA, CUIABA/MT, CEP: 78040-436

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0002  
Número livro: 0007

270  
Kleber

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
VEÍCULOS		198.000,00
VEÍCULOS		198.000,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	32	(72.615,40)
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVENS E UTENSÍLIOS		(1.560,19)
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FTR		(6.749,59)
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		(64.705,62)

Reservando que a responsabilidade do profissional contábil fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob total e exclusiva responsabilidade.

a) Sob as penas da lei declaramos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) A empresa não possui conselho fiscal

c) A empresa não possui auditoria independente

d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07 de 01/01/2023 a 31/12/2023 Sped Contabil Hash: 8C.25.F6.D1.6F.5A.2D.19.2B.8C.76.5E.25.06.59.H5.24.D2.58.11 do dia 03/05/2024

CUIABA, 03 de Maio de 2024

ROGER CORRÊA DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 070.147.711-46

MARLON DAVI PEREIRA SANTOS  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT 01283300  
CPF: 709.240.821-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3267979 em 08/05/2024 da Imprensa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 240727347 - 03/05/2024. Autenticação 4AB89653F474ECBD51B821BEA96RE3D033D381A1. Karner Langnor da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 24/072.734-7 e o código de segurança 3BVd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Karner Langnor da Silva - Secretário-Geral.



**Empresa:** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
**C.N.P.J.:** 18.000.871/0001-31  
**Insc. Junta Comercial:** 5120171/907 Data: 29/11/2019  
**Cidreço:** AVENIDA PRAIA (LOT CONSÓ.), 9, ANDAR F-REDO, SALA 110,111,112, ALVORADA, CUIABA/MT, CEP 78048-435  
**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023

**Folha:** 0003  
**Número livro:** 0007

271  
Kellia

**BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA**

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>		<b>10.952.138,01</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>7.802.584,19</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>7.775.041,94</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	33	<b>7.775.041,94</b>
FORNECEDOR DIVERSOS		293.809,47
REEMBOLSO DOS MATERIAIS APLICADOS A RECEBER		7.172.335,86
GEST PLAN		265.147,52
CARTÃO DE CREDITO		42.749,14
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>46.039,93</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	34	<b>46.039,93</b>
TSS A RECOLHER		2.771,17
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		20.054,44
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		18.612,00
IRRF A RECOLHER		0,00
PIS A RECOLHER		420,55
COFINS A RECOLHER		2.883,72
ICMS DIFALI		597,42
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	35	<b>81.502,32</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>		<b>48.136,57</b>
SALÁRIOS A PAGAR		43.993,43
PRO LABORE A PAGAR		1.143,14
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		<b>33.365,75</b>
INSS A RECOLHER		15.048,45
IRRF		7.119,46
FGTS A RECOLHER		6.597,83
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>1.119.771,41</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>1.119.771,41</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>0,00</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	36	<b>1.119.771,41</b>
EMPRESA FINO DA CENTRO AMERICA		399.481,72
EMPRESTIMO SICREDI C20631519		310.493,71
FCO BANCO DO BRASIL 868.709.725		15.032,29
RECEITAS DIFERIDAS		174.763,69
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	37	<b>1.929.782,41</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>500.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>		<b>500.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL		500.000,00
<b>LÍQUIDOS OU PREJUIZOS</b>		<b>1.429.782,41</b>

Reservando que a responsabilidade do profissional contábilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos cálculos considerados levantados pela referida gerência e sob total e exclusiva responsabilidade.

a) Sob as penas da lei declaramos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.

b) A empresa não possui Conselho Fiscal

c) A empresa não possui auditoria independente

d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07 de 01/01/2023 a 31/12/2023 Sped Contábil Hash

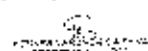
8C.25.F6.D11.6F.5A.Z10.19.28.8C.76.5F.25.66.59.R6.24.D2.58.1D do dia 03/05/2024

CUIABA, 03 de Maio de 2024

ROGER CORREA DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 020.147.711-46

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
 Reg. no CRC - 341 sob o No. MT 0128300  
 CPF: 709.210.921-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifico registro sob o nº 3267978 em 03/05/2024 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 18000871000131 e protocolo 240727347 - 03/05/2024. Autenticação: 4A6B9853F474ECBD518881BEA968E3D033D3B1A4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamst.mt.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/072.734-7 e o código de segurança 36Vd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



Empresa: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
C.N.P.J.: 18.009.871/0001-31  
Insc. Junta Comercial: 51201717907 Data: 29/11/2019  
Endereço: AVENIDA PRAZINHA (LOT CONSII), 9, ANDAR TERRÇO, SALA 110, 111, 112, ALVORADA, CUIABA/MT, CEP  
78048-436  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Fólia: 0004  
Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.429.782,41
LUCROS ACUMULADOS		2.535.924,55
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		(1.145.585,81)
ANISTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.443,67

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE (BALANÇO) PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 (TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 10.952.138,01 (dez milhões noverentas e cinquenta e dois mil cento e trinta e oito reais e um centavo))

Reservando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob total e exclusiva responsabilidade.

- a) Sob as penas da lei declaramos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.
- b) A empresa não possui conselho fiscal
- c) A empresa não possui auditoria independente
- d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07 de 01/01/2023 a 31/12/2023 Speid Contabil Hash BC.25.F6.D1.6F.5A.2D.19.2B.AC.76.5C.25.65.59.BB.24.D2.28.10 da data 03/05/2024

CUIABA, 03 de Maio de 2024

ROGER CORREA DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 020.147.711-16

MARION DAVID PEREIRA SANTOS  
Reg. no CRC: - MT sob o No. MT 01280300  
CPF: 709.749.821-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 3267979 em 06/05/2024 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 240727347 - 03/05/2024. Autenticação: 4A8B9853F471ECBD518581BF7A98BE3DC33D3B1A4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/072.734-7 e o código de segurança 3BVd Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE FISCALIA

Empresa: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

Folha: 0005  
Número Livro: 0007

C.N.P.J.: 18.009.871/0001-31

Instr. Junta Comercial: 51701717907 Data: 29/11/2019

Endereço: AVENIDA PRAINEIRA (101 CONSTL), 9, ANDAR TERREO, SALA 110,211, L13, ALVORADA, CUIABA/MT, CEP: 78048-436

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

273  
Pereira

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	1,712,745,58	
SERVIÇOS PRESTADOS FRETE	167,154,31	
OUTRAS RECEITAS - ND	10,984,717,62	12.864.617,51
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) ICMS	(8.271,67)	
(-) ISS	(85.605,27)	
(-) COFINS	(36.397,00)	
(-) PIS	(12.219,34)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(51.132,34)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(118.538,64)	(332.164,41)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		12.532.453,10
<b>LUCRO BRUTO</b>		12.542.463,54
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(6.309.277,70)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DEPRECIAÇÃO	(41.560,27)	
COMBUSTÍVEL	(1.017,66)	
FRETES E CARRETOS	(47.887,28)	
HOSPEDAGEM	(9.997,00)	
1º SALÁRIO	(37.365,72)	
PIRULADORE	(15.000,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(566.348,89)	
INSS	(168.082,36)	
FGTS	(57.973,93)	
CUSTA BASICA	(2.049,50)	
FÉRIAS	(30.198,12)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(56.000,00)	
IPVA	(8.083,38)	
TAXAS DIVERSAS	(37.869,25)	
TELEFONE	(4.857,31)	
SEGUROS	(30.302,84)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.400,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(112,44)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(71.113,78)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(747.240,60)	
DESPESAS COM CARTÃO	(1.853,78)	
COMISSÃO DE TRÂNSITO	(104,13)	
USO E CONSUMO	(17.775,02)	
PROPAGANDA E MARKETING	(2.500,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(301.231,81)	
ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	(2.623.208,36)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(22.166,72)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.055.842,98)	
AQUISIÇÃO SERVICOS DE SOFTWARE	(9.775,00)	
AQUISIÇÃO DE SERVICOS DE CONSULTORIA	(244.776,03)	

Reservando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecida e operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob total e exclusiva responsabilidade.

a) São as penas da lei declaradas aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.

b) A empresa não possui conselho fiscal

c) A empresa não possui auditoria independente

d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07 de 01/01/2023 a 31/12/2023 Sped Contábil Hash 8C.25.F6.1D1.EF.5A.2D.19.28.8C.76.5E.25.66.59.8B.24.1D.58.1D de data 03/05/2024

CUIABA, 03 de Maio de 2024

ROGER CORREA DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 090.147.711-16

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT 01283300  
CPF: 709.246.821-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3267979 em 06/05/2024 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 240727347 - 03/05/2024. Autenticação: 4AB89653F474E0BD518081BEA98BE30D033D3B1A4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juce.comt.mt.gov.br> e Informe nº do protocolo 240727347 e o código de segurança 3BVd Estu. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



pág. 7/19

**Empresa:** PANTARAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
**C.N.P.J.:** 18.009.871/0001-31  
**Insc. Junta Comercial:** 51204717007 Data: 29/11/2019  
**Endereço:** AVENIDA PRAIRIMA (LOF CONSIL), 9, ANDAR TERREÇO, SALA 110,113,112, ALVORADA, CUIABÁ/MT, CEP 78048-436  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023

**Folha:** 0006  
**Número Livro:** 0007

074  
 Nature

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

Descrição	Saldo	Total
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ANUIDADE CARTÃO DE CRÉDITO	(106,87)	
PLANO ODONTOLÓGICO	(2.625,48)	
DESPESA CONDOMÍNIO	(5.464,86)	
UNIFORMES	(1.218,15)	
PLANO DE SAÚDE	(717,32)	
JUROS PASSIVOS	(2.724,85)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(11.730,70)	
DESPESAS BANCARIAS	(4.886,30)	
IR SOBRE APLICAÇÃO	(963,60)	
IOF	(1.716,44)	
SERV. TOMADO INFORMÁTICA	(13.660,00)	(6.304.277,29)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS DE APLICAÇÕES	14.677,49	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	94.193,31	108.870,80
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>6.337.076,55</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
OUTRAS RECEITAS	116.739,29	
SOBRAS DISTRIBUIÇÃO UNICRHO	1.723,49	
DISTRIBUIÇÃO SICRHO	7.283,23	121.746,01
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<b>6.458.822,56</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>6.458.822,56</b>

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábilista fica registrada apenas no aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob total e exclusiva responsabilidade.

- a) São as penas da lei declaramos aqui verdadeiras e nos responsabilizamos por a todas elas.  
 b) A empresa não possui conselho fiscal  
 c) A empresa não possui auditoria independente  
 d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07 de 01/01/2023 a 31/12/2023 Sped Contábil Hash HC.25.F6.D1.6F.5A.2D.19.2B.8C.76.5E.25.66.59.8B.24.92.58.1D do dia 03/05/2024

CUIABÁ, 03 de Maio de 2024

FR CORREA DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 020.147.711-46

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
 Resp. no CRC - MT sob o No. MT 01283300  
 CPF: 709.740.821-00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifico registro sob o nº 3267979 em 06/05/2024 da empresa PANTARAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 240727347 - 03/05/2024. Autenticação: 4AbB9653F474ECBD518381B5A96BC3D033D3B1A4. Kennor Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br> e informe o nº do protocolo 240727347 e o código de segurança 38Vd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Kennor Langner da Silva - Secretário-Geral.

**Empresa:** PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
**Inscrição:** 18.009.871/0001-31  
**Endereço:** AVENIDA PRAZINHA (LOT CONSIL), 9, ANDAR TERREO, SALA 110,111,112, ALVORADA, CUIABA/MT, CEP 78048-436  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023  
**Enc. Junta Comercial:** 51201717907 Data: 29/11/2019

**Página:** 0007  
**Número livro:** 0007  
**Emissão:** 03/05/2024  
**Hora:** 17:41:05

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

275  
Almeida

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{10.563.889,51 + 0,00}{7.902.584,19 + 1.119.771,41}$	1,17
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{10.563.889,51}{7.902.584,19}$	1,34
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{10.563.889,51 - 0,00}{7.902.584,19}$	1,34
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{4.938.684,58}{7.902.584,19}$	0,62
<b>Índice de Solvência Geral</b>	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{10.952.138,01}{7.902.584,19 + 1.119.771,41}$	1,21
<b>Índice de Endividamento G.</b>	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{7.902.584,19 + 1.119.771,41}{10.952.138,01}$	0,82

CUIABA 03/05/2024.

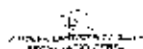
Reservando que a responsabilidade do profissional contábilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecido e operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade.

A) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07 de 01/01/2023 a 31/12/2023 Sped Contabil Hash

GC.25.F6.D1.6F.5A.2D.19.28.8C.76.5C.75.66.59.BB.24.D2.58.1D do dia 03/05/2024

ROGER CORREA DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 020.247.711-46

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
 Reg. no CRC - MT sob o No. 111 01283309  
 CPF: 709.240.821-00



276  
Klein

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

### CONTEXTO OPERACIONAL

A PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de CUIABÁ/MT, com início de atividades em 26/04/2013.

#### (26) Caixa e equivalentes de caixa

Conta Nº 3

Compreende o caixa bancos com liquidez imediata, e aplicações financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

#### (27) Contas a receber

Conta Nº 504

São registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e não considera multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso em seus pagamentos.

#### (28) Outros Créditos

Conta Nº 18

Refere-se a valores adiantados e que serão compensados no curto prazo.

#### (29) Tributos a recuperar/compensar

CONTA Nº 28

Refere-se a impostos disponíveis para recuperar/compensar, oriundas das operações da empresa.

#### (30) Investimentos

Conta nº 88

Os investimentos são de consórcio para aquisição de bens. E títulos de capitalizações.

#### (31) Imobilizado

Conta Nº 111

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

#### (32) Depreciações

Conta Nº 125

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

#### (33) Fornecedores

277  
Kenne

Empresa: **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: 18009871000131  
Issc Junta Comercial: 51201717907 Data: 29/03/2019  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha:  
Número Livro:  
Emissão:  
Hora:

9  
000/  
03/05/2024  
17:45:02

#### Conta Nº 165

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Nesta conta estão apropriadas as obrigações com as compras de uso e de ativo imobilizado e intangíveis, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

#### (34) Obrigações Tributárias -

##### Conta nº 170

São registrados neste grupamento todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais a recolher referentes aos serviços, como por exemplo: Icms a Recolher, Pis, Cofins, Etc.

#### (35) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias.

##### Conta nº 185

Trata-se das obrigações referentes a salários e benefícios aos quais os colaboradores têm direito, que vencerão no curto prazo. Tais como as obrigações sociais como INSS, FGTS e IRRF.

#### (36) Empréstimos a longo prazo

##### Conta nº 236

Os empréstimos e financiamentos tomados a longo prazo, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

#### (37) Patrimônio Líquido -

##### Conta nº 242

A composição do Patrimônio Líquido apresenta-se pelas contas Capital Social, Reservas de Lucro, Prejuízos Acumulados

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerencia e sob total e exclusiva responsabilidade.

a) Sob as penas da lei declaramos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.

b) A empresa não possui conselho fiscal

c) A empresa não possui auditoria independente

d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07 de 01/01/2023 a 31/12/2023 Sped Contabil

Hash  
8C.25.F6.D1.6F.5A.2D.19.28.8C.76.5F.25.66.59.BB.24.D2.58.1D do dia 03/05/2024

CUIABA, 03 de Maio de 2024

ROGER CORREA DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 020.147.711-46

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
CONTADOR  
Reg. no CRC - MT sob o No. M100054100  
CPF: 709.240.821-00

278  
Silva

**DEMONSTRAÇÃO DAS FACILIDADES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	500.000,00	1.877.720,41	2.377.720,41
Lucro Líquido		(447.438,00)	(447.438,00)
Saldo em 31/12/2023	500.000,00	1.429.782,41	1.929.782,41

Reserva-se que a responsabilidade do profissional contábilista fica registrada apenas no aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente opereu com elementos fidedignos e comprovados antes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, nem como pelos estornos considerados levantados pela retentora gerência e sob total e exclusiva responsabilidade.

a) Sob as penas da lei declaramos aqui contidos são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.

b) A empresa não possui conselho fiscal

c) A empresa não possui auditoria independente

Informações foram extraídas do Livro Diário nº 07 de 01/01/2023 a 31/12/2023 Sped Contábil nº 25.F6.D1.6F.5A.7D.19.28.8C.76.5E.25.06.59.83.74.02.58.1D da data 03/05/2024

CUJASA, 03 de Maio de 2024

\_\_\_\_\_  
 ROGER CORRÊA DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 020.147.711-46

\_\_\_\_\_  
 MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT 01283300  
 CPF: 709.740.821-00



**Empresa:** PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA  
**C.N.P.J.:** 18.009.871/0001-31  
**Endereço:** AVENIDA PRAINHA (LOT. CONSEL), 9, ANDAR TERREO, SALA 1001/1012, ALVORADA, CUIABÁ/MT, CEP 78048-436  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 51201717909 Data: 29/01/2024

Folha: 0011  
 Número Livro: 0007

279  
Silva

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	124.823.017,69
Valores Recebidos de Clientes	(113.709.284,02)
Valores pagos a fornecedores	(570.675,86)
Valores pagos a empregados	11.043.057,81
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	(301.404,03)
Tributos pagos	10.741.653,78
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	(9.503.847,65)
Doutros recebimentos (pagamentos) líquidos	(15.110,88)
Despesas Bancárias	94.193,31
Receitas financeiras	1.316.888,56
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	(230.567,21)
Aplicações financeiras	(230.567,21)
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	753.781,83
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	753.781,83
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
<b>Aumento nas Disponibilidades</b>	1.840.106,18
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	553.770,80
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	2.393.876,98

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecimentos operem com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob total e exclusiva responsabilidade.

- a) Sob as penas da lei declaramos aqui verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.
- b) A empresa não possui conselho fiscal
- c) A empresa não possui auditoria independente
- d) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07 de 01/01/2023 a 31/12/2023 Soud Contabil Hash: 8C.25.F6.D1.6F.5A.7D.19.28.8C.76.5E.25.66.59.BB.24.D2.58.1D do dia 03/05/2024

CUIABÁ, 03 de Maio de 2024

\_\_\_\_\_  
 ROGER CORREIA DA SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 020.147.711-46

\_\_\_\_\_  
 MARLON DAVID PEREIRA SANTOS  
 Reg. no CRC - MT sob o No. 01283300  
 CPF: 709.210.871-00

Sistema licenciado para SOLUCAO CONTABILIDADE MT LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifico registro sob o nº 326/979 em 08/05/2024 da Empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 240727347 - 03/05/2024. Autenticação: 4ABB9653F174F05D5188818EA96853D03303S1A4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmat.mt.gov.br> o número nº do protocolo 24/072.734-7 e o código de segurança SBVd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

200  
Silva

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/072.734-7	MTE2400087553	03/05/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.240.821-00	Marlon David Pereira Santos	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub		
020.147.711-46	ROGER CORREA DA SILVA	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub		

Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3267979 em 06/05/2024 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 16009874000411 e protocolo 24/0727347 - 03/05/2024. Autenticação: 4ABB9553F174ECRD519881B1A96BE3D033D3B1A4. Karner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucomat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/072.734-7 e o código de segurança 3Bvd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Karner Langner da Silva Secretário-Geral.

381  
Helena

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Spec

Versão: 10.2.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ  
51201717907 18.009.871/0001-31  
NOME EMPRESARIAL  
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA ME

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO  
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) 01/01/2023 a 31/12/2023  
NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO  
LIVRO DIÁRIO 7  
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)  
8C.25.F6.D1.6F.5A.2D.19.28.8C.76.5E.25.66.59.BB.24.D2.58.1D

### ESTÉ LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70924082100	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS:70924082100	505898027374381218 6	03/09/2023 a 02/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (o CNPJ ou e-PJ)	18009871000131	PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA:18009871000131	505504701175626995 4	25/05/2023 a 24/05/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:


8C.25.F6.D1.6F.5A.2D.19.28.8C.76.5E.  
25.66.59.BB.24.D2.58.1D-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/05/2024 às 12:32:19

39.0F.A2.5E.3A.BF.E8.E1  
59.FA.89.F5.56.D6.FB.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.034/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.890/1996, com a alteração do Decreto nº 8.583/2016, e arts. 39, 39 A, 39-B da Lei nº 8.034/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 32679/03 em 08/05/2024 da Empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 240727347 - 03/05/2024. Autenticação: 4ABB053F474E0BD618581BCA96BE3D033D3B1A4, Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmat.mt.gov.br/> e informe o nº do protocolo 24/072.734-7 e o código de segurança 3BYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

283  
14/05/24

## Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/072.734-7	MTF2400087553	03/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.240.821-00	Marlon David Pereira Santos	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		
020.147.711-46	ROGER CORREA DA SILVA	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb		



383  
Almeida

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 18.009.871/0001-31 e protocolado sob o número 24/072.734-7 em 03/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3267979, em 06/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josineide de Castro Fortunato Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceamat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso.viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança

Capa de Processo		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.147.711-46	ROGER CORREA DA SILVA	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
709.240.821-00	Marlon David Pereira Santos	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.240.821-00	Marlon David Pereira Santos	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
020.147.711-46	ROGER CORREA DA SILVA	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.147.711-46	ROGER CORREA DA SILVA	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
709.240.821-00	Marlon David Pereira Santos	06/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02-05/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceamat informando o número do protocolo 24/072.734-7.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

2024  
Kleber

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Fortunato Silva, Servidor(a) Pública(a), em 06/05/2024, às 09:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da JUCEMA](#) informando o número do protocolo 24/072.734-7.

285  
1/1/2024



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá, segunda-feira, 06 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3267979 em 06/05/2024 da Empresa PANTANAL GESTAO F. TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 240727347 - 06/05/2024. Autenticação: 4AB9653F474ECBD518881BEA96B8-3D033D3B1A4. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 24/072.734-7 e o código de segurança 3BVD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

288  
Alvise

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

# 00000000

Entidade: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA ME  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.009.671/0001-31  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Seleccionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA ME  
NIRE 51201717907  
CNPJ 18.009.671/0001-31  
Número de Ordem 7  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Município CUIASA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/01/2019  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 149760

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA ME  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Número de ordem 7  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 149760  
Data de início 01/01/2023  
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.25.F6.D1.6F.5A.2D.19.28.8C.76.5E.25.66.59.8B.24.D2.5B.1D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

289  
Kelline

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

**NIRE** **CNPJ**  
51201717907 18.009.871/0001-31

**NOME EMPRESARIAL**  
PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA ME

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

**FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL** **PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO**  
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) 01/01/2023 a 31/12/2023

**NATUREZA DO LIVRO** **NÚMERO DO LIVRO**  
LIVRO DIARIO 7

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**  
8C.25.F6.D1.6F.5A.2D.19.28.8C.76.5E.25.66.59.8B.24.D2.5B.1D

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70924082100	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS / 70924082100	50589882/3/4381218 6	03/08/2023 a 02/08/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18009871000131	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA: 18009871000131	505501761175826995 4	25/05/2023 a 24/05/2024	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

8C.25.F6.D1.6F.5A.2D.19.28.8C.76.5E.  
25.66.59.8B.24.D2.5B.1D-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/05/2024 às 12:32:19

39.0F.A2.5E.3A.BF.E8.E1  
59.FA.89.F5.56.D6.FB.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





299  
Militar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA-MT

O MUNICÍPIO DE LUCIARA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Avenida Lucio Pereira Luz, 450, Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.503.620/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor PARASSU DE SOUZA FREITAS, brasileiro, portador da cédula de identidade de RG nº 1536417/SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 280.918.331-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, publicada no dia Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 05-06/2024, Processo Administrativo nº 008/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GERENCIAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E INTERMEDIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUCIARA - MT, anexo I do edital de Licitação nº 001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 18.009.871/0001-31 Representante legal: ROGER CORREA DA SILVA Carteira nacional de habilitação (CNH) nº 03919395005 DETRAN-DF e CPF: nº 020.147.711-46. Endereço: AV PRAINHA (LOT CONSUL), Nº 09, ALVORADA, CEP 78.048-436, CUIABÁ-MT. Telefone: (65) 8148-0108   e-mail: ADMINISTRACAO@PANTANALTEC.COM.BR					
Item	Descrição	Período	Valor	Taxa administrativa	Valor total
01	Serviço de sistema informatizado de gestão administrativa e gerenciamento, orçamentação e intermediação para o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, materiais de expediente, material escolar e material de higiene e limpeza em geral, através de cartão magnético ou tecnologia similar, em rede de estabelecimentos credenciados	12 meses	R\$ 1.800.000,00	- 0,05%	R\$ 1.790.100,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Luciara-MT.

293  
Allice

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - 4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrada, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens da instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem a ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério de Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja desonada a execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma de art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

GER  
BRES DA  
VA02014  
1146

11/01/2025  
11/01/2025  
11/01/2025  
11/01/2025

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

204  
Núcleo

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a ausência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantidade inferior ao máximo previsto na edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço de adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original
- 5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos na edital;
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital

DEP  
PRER. DA  
VIA 0201  
1146

SECRETARIA  
DE LICITAÇÃO  
E PREÇOS  
CAMPUS  
LUCIARA - MT  
75.600-000

de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observação e item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições oferecidas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato no princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da quantidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a perdida do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. REVOCAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento das itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não recuar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos de artigos 26, § 3º e 27, § 1º, ambas do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser

298  
Hilene

respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

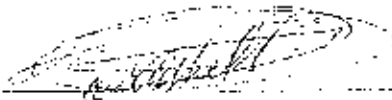
#### II. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmar a validade do pactado, a presente Ata foi lavada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Luciara-MT, Luciara-MT, 30 de agosto de 2024



PARASSU DE SOUZA FREITAS  
Prefeito Municipal

ROGER CORREA  
DA  
CNPJ: 09014771-46  
46

Assinatura de forma digital  
pccr01@PELOCORREA.BR  
3816410014771-46  
Cresce: 1024.01.30  
ed: 02.27-01.00

PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 18.009.871/0001-31

REPRESENTANTE LEGAL

ROGER CORREIA DA SILVA

CNPJ: 026.147.713-46.



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

299  
Núcle

**CONTRATO Nº 003/2024**

**CONTRATO Nº 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS E A EMPRESA PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**

A Associação Mato-Grossense dos Municípios-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 00.234.260/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça de Mendonça nº 3.920, CPA, CEP 78.050.902 em Cuiabá-MT, e-mail: licitacao@amm.org.br, neste ato representada por seu Presidente Senhor LEONARDO TADEU BORTOLIN, vem através de seu Pregoeiro/Agente de contratação Srº Max Farias da Silva, designado pela Portaria nº 009/2024, doravante denominado de CONTRATANTE, e por outro lado a empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ com o n. 18.009.871/0001-31 sediada na Avenida Prainha, Nº 09, Andar Térreo, Sala 110, 111 e 112, Bairro Alvorada, CEP: 78.048 - 436 - Cuiabá - MT, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. (o) Roger Corrêa da Silva, doravante designada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº001/2024, homologado em 19 de março de 2024 na modalidade de Pregão Eletrônico nº001/2024, nos termos da Lei nº Lei n. 14.133/2021 e legislação pertinente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1- O presente Contrato tem por objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação do serviço de Gerenciamento Integrado de compras de materiais de "Expediente, Higiene e Limpeza em Geral e Gêneros Alimentícios.

ROGER

CORREA DA  
SILVA:0201  
4771146

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

- 2- Pela execução do objeto ora contratado, o valor estimado para custeio do presente contrato é de R\$ 299.814,02 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e catorze reais e dois centavos), cujo percentual de 0,00%, correspondem a taxa administrativa.

Assinado de forma  
digital por ROGER  
CORREA DA  
SILVA:0201477114

6  
Dados: 2024.03.19  
17:19:23 -04'00'



300  
14/04/20

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3- O pagamento ocorrerá da seguinte forma: até 05 (quinto) dia, útil da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. Sendo que o fechamento das faturas será feito quinzenalmente, todo início e fim de mês serão feitos os fechamentos das faturas e enviadas para o setor financeiro providenciar os pagamentos. O valor deverá ser depositado na Conta do Banco Brasil Agência 8687-8 – Conta Corrente 1998-4.

### CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

- 4- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos financeiros conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo:

#### Das dotações:

3.3.90.30.16.00 Material de Expediente \_\_\_\_\_ 153.000,00

3.3.90.30.22.00 Material de Higiene e Limpeza \_\_\_\_\_ 22.000,00

3.3.90.30.07.00 Gêneros de Alimentação \_\_\_\_\_ 119.000,00

### CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5- O presente Contrato poderá ser alterado de acordo com o t. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, com as devidas justificativas conforme a seguir:

Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

- Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
- O preço ora contratado não sofrerá reajuste, salvo mediante negociação e acordo entre as partes;

ROGER  
CORREA  
DA  
SILVA:0201  
4771146

Por acordo das partes:

- Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantido o valor inicial, vedada a antecipação do pagamento.
- Outros casos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assinado de forma  
digital por ROGER  
CORREA DA  
SILVA:0201477114  
6  
Dados: 2024.03.19  
17:17:42 -04'00'



#### **CLÁUSULA SEXTA – LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DO OBJETO**

6- A execução dos serviços deverão ser realizados em até 05 (CINCO) dias úteis após emissão da O.S. sem nenhum ônus adicional.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

7- O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7-1 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

#### **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

8- O presente contratado passa a ter o direito de extinguir o contrato caso ocorra atraso superior a dois meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração conforme 137, da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **9- Da contratante:**

9-1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9-2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando

ROGER  
CORREA  
DA  
SILVA:0201  
4771146

Assinado de  
forma digital por  
ROGER CORREA  
DA  
SILVA:0201477114  
6

Dados: 2024.03.19  
17:17:30 04'00"



309  
Ribeira

dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os Apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9-3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9-4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9-5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

9-6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

- a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- d) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- e) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento; cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- f) Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

ROGER  
CORREA  
DA  
SILVA:0201  
4771146

Assinado de forma  
digital por ROGER  
CORREA DA  
SILVA:0201477114

6  
Dados: 2024.03.19  
17:17:17 -04'00'



303  
Munic

## 9.2 DA CONTRATADA

9.2.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

9.2.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

9.2.5 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.2.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.2.7 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.9 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

9.2.10 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

ROGER  
CORREA  
DA  
SILVA:020  
14771146

Assinado de forma  
digital por ROGER  
CORREA DA  
SILVA:0201477114

6  
Dados: 2024.03.19  
17:17:04 -04'00'



# Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amim.org.br | amim.presidencia@gmail.com

304  
14/11/22

9.2.11 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

9.2.12 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.2.13 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.14 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

9.2.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.2.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Lei Federal nº 14.133.

9.2.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

9.2.18 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

9.2.19 Assegurar à CONTRATANTE:

a) O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

ROGER  
CORREA  
DA  
SILVA:020  
14771146

Assinado de  
forma digital por  
ROGER CORREA  
DA  
SILVA:020147711  
46  
Dados: 2024.03.19  
17:16:53 -04'00'



b) Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

10- O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**

11- O presente Contrato terá vigência de até 19 de março de 2024, encerrando-se em 18 de março de 2025. A vigência do presente Contrato poderá sofrer prorrogação de acordo com o Art. 107, da Lei Nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

13- A fiscalização da execução do Contrato será exercida por servidores credenciados, nomeados por Portaria, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo.

13-1 A fiscalização dos serviços e produtos será acompanhado por servidor especialmente designado para esse fim que será designado através da portaria do Executivo Municipal.

13-2 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

ROGER  
CORREA  
DA

SILVA:020  
14771146

Assinado de  
forma digital por  
ROGER CORREA  
DA

SILVA:020147711

46

Dados: 2024.03.19

17:16:41 -04'00'



# Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amim.org.br | amimpresidencia@gmail.com

306  
Ribeiro

13-3 Todas as ORDENS DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

13-4 Da decisão da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

Associação Mato-Grossense dos Municípios-MT, 19 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente  
LEONARDO TADEU BORTOLIN  
Data: 2024.03.19 17:05:00  
CPF: 02014771146

Associação Mato-Grossense dos Municípios-MT  
Leonardo Tadeu Bortolin

ROGER CORREA DA SILVA:02014771146  
Assinado de forma digital por  
ROGER CORREA DA  
SILVA:02014771146  
Dados: 2024.03.19 17:16:29  
-04'00'

PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA  
Roger Corrêa da Silva

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
CPF: